



LEI Nº 735/2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMOVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Donizete Aparecido Viaro, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina as Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

LORENA MERCEDES MARTINEZ, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portador do RG 1.394.754 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do MS, inscrita no CPF: 003.180.081-57, Quadra 082, lote 14 com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m². Rua Washington Luiz, nº 1063.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

LIBRADA LUGO MORINIGO, brasileira, solteira, do lar, portador do RNM 419.383-1 expedida pela República Federativa do Brasil, inscrita no CPF: 717.407.021-31, lote 12, Quadra 079 com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m². Av. Alberto Ratier nº 1245, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MARIA BIESEK, brasileira, viúva, do lar, portador do RG 2.251.129 expedida pela SEJUSP/MS, inscrita no CPF: 111.119279-01, lote 01, Quadra 086 com área de 15,00 x 35,00 = 525,00 m². Av. Alberto Ratier nº 1034, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MARIO OLINTHO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG 721.297 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do MS, inscrita no CPF: 851.163.941-15, Quadra 010, lote 18 com área de 18,00 x 50,00 = 900,00 m². Rua Prefeito Francisco Serejo Neto, nº 1158.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 014/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 014/2022**

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e o RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto através do EDITAL nº 006/2022 e HOMOLOGADO por intermédio do Decreto Municipal n. 011/2022,

CONVOCA:

O candidato abaixo relacionado, aprovado no limite de vagas estabelecidas em Processo Seletivo Simplificado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto através do EDITAL nº 006/2022, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranhos, MS, no prazo de até 15 (quinze) dias, a fim de assinarem contrato temporário, por prazo determinado e para atender excepcional interesse público, para o cargo para o qual se inscreveram, munido com original e fotocópia da seguinte documentação:

- I. Identidade (RG) ou equivalente;
- II. Inscrição de Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovação de regularidade fiscal;
- III. Título de eleitor e Certidão De Quitação Eleitoral;
- IV. Certidão de nascimento, ou casamento e/ou averbação de divórcio;
- V. Fotocópia da Carteira do Orgão de Classe (quando exigido);
- VI. Cadastramento no PIS/PASEP;
- VII. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- VIII. Certificado e/ou diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- IX. Comprovante de residência atualizado;
- X. Certidão de nascimento dos filhos e dependentes, acompanhado de cópia do CPF deste/s;
- XI. Atestado de saúde Ocupacional (ASO), emitido por médico do trabalho;
- XII. Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais emitida pela Justiça Estadual de Mato Grosso do Sul e do Estado onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, caso seja aplicável;
- XIII. Declaração de não acúmulo de cargos;
- XIV. Declaração de bens;
- XV. Comprovante de titularidade de conta no Banco do Brasil;
- XVI. Uma foto 3x4.
- XVII. Comprovante de vacinação completa da COVID-19, em cumprimento à Ação Civil Pública 0024952-51.2021.5.24.0022.

O não comparecimento dos interessados no prazo acima especificado, à partir desta data, e a não apresentação da documentação prevista acima, ou de forma incompleta, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foram selecionados, reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
541957	LAURA PEREIRA DA SILVA	I.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EVERTON

LEI Nº 735/2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEI Nº 735/2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Donizete Aparecido Viaro, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina as Leis

Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

LORENA MERCEDES MARTINEZ, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portador do RG 1.394.754 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do MS, inscrita no CPF: 003.180.081-57, Quadra 082, lote 14 com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m². Rua Washington Luiz, nº 1063.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

LIBRADA LUGO MORINIGO, brasileira, solteira, do lar, portador do RNM 419.383-1 expedida pela República Federativa do Brasil, inscrita no CPF: 717.407.021-31, lote 12, Quadra 079 com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m². Av. Alberto Ratier nº 1245, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MARIA BIESEK, brasileira, viúva, do lar, portador do RG 2.251.129 expedida pela SEJUSP/MS, inscrita no CPF: 111.119279-01, lote 01, Quadra 086 com área de 15,00 x 35,00 = 525,00 m². Av. Alberto Ratier nº 1034, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MARIO OLINTHO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG 721.297 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do MS, inscrita no CPF: 851.163.941-15, Quadra 010, lote 18 com área de 18,00 x 50,00 = 900,00 m². Rua Prefeito Francisco Serejo Neto, nº 1158.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 168/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Torna sem efeito a designação de servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 253/2021 de 12 de novembro de 2021, que designou o servidor EMERSON DA SILVA PAIVA VALIENTE, ocupante o cargo de Engenheiro Civil, para ficar de responsável pela Defesa Civil do nosso município. A contar do dia 16/05/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
23 de maio de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata